



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 1078/2023

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIM SEREN, nos termos regimentais no sentido de viabilizar pintura de sinalização de trânsito horizontal de “Parada Obrigatória” na Rua Theodoro Pinotti com a Rua Oswaldo Garrido – Residencial Centenário, em virtude de ter sido realizado serviços de tapa buraco no local e ter sido coberto pela camada asfáltica a inscrição existente.

### Justificativa

A presente proposição tem por finalidade a pintura de sinalização de trânsito horizontal de “Parada Obrigatória” na Rua Theodoro Pinotti com a Rua Oswaldo Garrido – Residencial Centenário, em virtude de ter sido realizado serviços de tapa buraco no local e ter sido coberto pela camada asfáltica a inscrição existente.

O Artigo 30 da CF prevê que os assuntos de interesse local são de responsabilidade do Município, nos mesmos termos o Código de Trânsito outorga ao Município a obrigação de regulamentar o trânsito dentro de sua circunscrição.

O “Caput” e § 1º do Art. 90 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe que: “*Não serão aplicadas as sanções previstas neste Código por inobservância à **sinalização quando esta for insuficiente ou incorreta**”.* “§ 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação”.

Pelo exposto, espero seja atendida a presente propositura com as medidas necessárias para solução do problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de agosto de 2023.

**EDGAR CHELI JÚNIOR**  
Vereador

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47108/2023 - 23/08/2023 - 08:53 - GXEJ-3KEE-6M9E-XZP0

PROTOCOLO 47108/2023 - 23/08/2023 08:53 - PROCESSO 1451/2023

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=GXEJ3KEE6M9EXZP0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: GXEJ-3KEE-6M9E-XZP0**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47108/2023 - 23/08/2023 - 08:53 - GXEJ-3KEE-6M9E-XZP0